



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.747, de 24 de maio de 1.993

"Dispõe sobre exoneração a pedido".

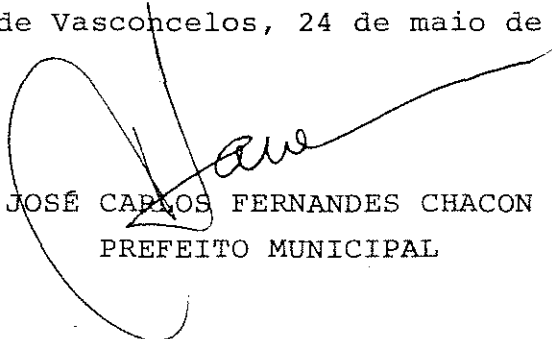
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante no Processo protocolado nº 2.569/93;

D E C R E T A:

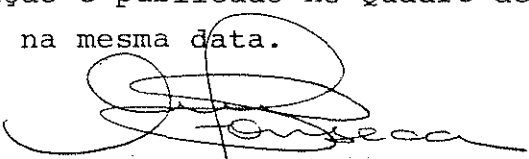
Artigo 1º - EXONERA, a pedido, a Servidora APARECIDA REGIANE LEITE LADIVEZ ARLOW, no cargo efetivo de Auxiliar de Expediente, Referência "J", lotada no Departamento de Saúde e Assistência Social - Serviço de Saúde, a partir de 24 de maio de 1.993.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de maio de 1.993.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO